

PARECER FINAL CONJUNTO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

COMISSÃO DE ANÁLISE JURÍDICA (CAJ)

Projeto de Lei Complementar 09/2026 - Processo 925/2026

O Ilustre Vereador do Município de Bertiooga, Sr. **Salmir Gomes**, apresenta para discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar nº 09/2026** que “Altera o artigo 90 da Lei Complementar 196 de 17 de julho de 2024, e dá outras providências”, o qual não contém anexo.

Em ato contínuo segue a mensagem explicativa dando conta das razões e do fundamento da proposta de Lei Complementar.

A proposta é formada por três artigos.

O presente Projeto de Lei tem por objeto alterar a Lei Complementar Municipal nº 196, de 17 de julho de 2024, com a finalidade de estender aos fisioterapeutas da rede municipal de saúde de Bertiooga o regime especial de jornada de trabalho aferida por produtividade, atualmente previsto para os médicos, possibilitando a conversão da jornada semanal de 30 horas dos fisioterapeutas e de 24 horas dos médicos em regime de cumprimento de metas de produtividade, mediante adesão voluntária dos profissionais, sob coordenação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde, observados os parâmetros assistenciais do Sistema Único de Saúde (SUS) e os critérios a serem definidos em regulamento pelo Poder Executivo, visando conferir maior flexibilidade à organização dos atendimentos, ampliar a oferta de serviços e promover maior eficiência na prestação da assistência à saúde municipal.

A matéria insere-se na competência legislativa do Município para tratar de assuntos de interesse local, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal. Assim, não se verifica vício de iniciativa nem extrapolação da competência municipal.

Além disso, o projeto observa as normas regimentais e demais regras aplicáveis no âmbito desta Casa de Leis para proposições dessa natureza.

Fica autorizado eventual ajuste ortográfico para melhor adequação da redação do projeto de lei.

Assim, do ponto de vista técnico, jurídico e legal, a proposta pode tramitar, cabendo ao duto plenário avaliar de sua conveniência e oportunidade.

Eis o parecer, em 18 de outubro de 2026.

Ver. **Antonio Silva Neto**
Presidente da CAJ

Ver. **Magno Roberto Silva Souza**
Membro da CAJ

Ver. **Nivaldo de Jesus**
Vice-Presidente da CAJ



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003100320031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ELOIZA MARIA PEREIRA AMANCIO** em **18/10/2026 15:42**

Checksum: **0A8DE0A73595BA22D3548C5689E502277E774B94F5FBD527B7CC2D634C0F2EE1**

Assinado eletronicamente por **Antônio Silva Neto** em **20/10/2026 17:57**

Checksum: **4C372F6E75530BF33B598AFA0DD9781150BDE30769BE27B7B5399990062B1140**

